



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

ATA N° 01/14– CMC - 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 29/01/2014

Ata da 1ª Sessão Extraordinária, 1º Período Legislativo da 32ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO, que havendo “quorum” foi iniciada às 09h00min do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e quatorze, sob a presidência do vereador Pedro Antonio Ferrazin, e secretariada pelo vereador Valter Pires, 1º Secretário. Também compõe a Mesa o vereador Adailton Antunes Ferreira, 2º Secretário. Como não foi requerida a leitura da ata da sessão anterior a mesma foi considerada aprovada. Ordem do Dia. Ausentes os vereadores Rafael Evangelista da Silva Chaves e Mário Angelino Moreira. Em seguida o Requerimento n° 01/14-CMC de autoria do vereador Pedro Antonio Ferrazin que de acordo com os Artigos 120, § 2º e 124, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja posto em votação o presente requerimento de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis n°s 155/13, 157/13, 01/14, 02/14, 03/14, todos de autoria do Poder Executivo, e 04/14, de autoria da Mesa Diretiva desta Casa, é colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida em Questão de Ordem requer verbalmente que sejam lidas somente as súmulas e pareceres dos projetos de leis, haja vista que os mesmos já foram amplamente discutidos em reunião das Comissões Permanentes, o que colocado à disposição do Plenário foi aprovado por unanimidade dos presentes. Assim o Projeto de Lei N. 155/13 – “Institui a Corregedoria Geral do Município e Altera a Lei N. 2543/PMC/2009 e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 155/13 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida é o Projeto de Lei N. 157/13 – “Altera a Lei N. 1.143/PMC/2000, alterada pela Lei N. 2796/PMC/2001 e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóvel urbano, sem encargos, ao Estado de Rondônia e dá outras providências”, é colocado em pauta. O



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 157/13 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Também o Projeto de Lei n. 01/14 – “Estabelece normas para o fornecimento de combustível a terceiros que, a título de cooperação, convênio ou em exercício de atividades à serviço do município, dispuserem de veículos ou máquinas, leves ou pesadas e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, porém apresenta Propostas de Emendas, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 01/14 é colocado em discussão. O vereador Cesar Condack esclarece que o projeto de lei foi modificado, combustível só para máquinas pesadas, e não mais para veículos leves, como automóveis. Colocado em votação o Projeto de Lei N. 01/14, com emendas já aprovadas, e aprovado por unanimidade dos presentes. Ainda o Projeto de Lei N. 02/14 – “Altera o Inciso I do Artigo 90 e o Parágrafo 2º do Artigo 118 da Lei Municipal N. 2.016/2006, alterada pela Lei Municipal N. 2807/2011, que disciplina o Plano diretor do Município e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 02/14 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Também o Projeto de Lei n. 03/14 – “Altera o Artigo 8º da Lei Municipal N. 3.104/PMC/2012, que aprovou o Loteamento residencial Embratel e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N.03/14 é colocado em



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Ainda o Projeto de Lei N. 04/14 – “Altera o Artigo 10 e as Tabelas de vencimento da Lei N. 2.157/PMC/2007, alteradas pelas Leis 2.322/PMC/2008, 2.493/PMC/2009, 2.940/PMC/2012 e 3.145/PMC/2013, e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 04/14 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente Pedro Antonio Ferrazin declara prejudicada a 2ª Sessão Extraordinária haja vista a aprovação do Requerimento nº 01/CMC/14, de sua autoria, que solicita Regime de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis nºs 155/13, 157/13, 01/14, 02/14, 03/14, todos de autoria do Poder Executivo, e 04/14, de autoria da Mesa Diretiva desta Casa, e constantes da Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária, os quais já foram discutidos, votados e aprovados nesta Sessão Extraordinária, realizada nesta mesma data. Em seguida convoca ainda Sessão Extraordinária para o dia 31/01/2014, às 09H00, para deliberação do Projeto de Lei N. 149/13 – “Aprova Loteamento denominado ‘Residencial Park dos Buritis’ no município e dá outras providências. Em seguida, após verificar nada mais haver a delibera na Ordem do Dia desta sessão, mandou que se lavrasse esta ata, que após lida e discutida, vai assinada pelos membros da Mesa Diretiva.

////////////////////////////////////

Pedro Antonio Ferrazin    —  Presidente    \_\_\_\_\_

Valter Pires                -    1º Secretário    \_\_\_\_\_

Adailton Antunes Ferreira -    2º Secretário    \_\_\_\_\_